



**CÂMARA MUNICIPAL
DE JOÃO ALFREDO**
PODER LEGISLATIVO
CASA Dr. ARSÊNIO MEIRA VASCONCELLOS

REQUERIMENTO

Nº 113 / 2025

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO

DATA 18/08/25

JOÃO ALFREDO
PRESIDENTE

Fixação de cinco vagas de estacionamento para deficientes físicos ou com dificuldades de locomoção e idosos na avenida Meira Vasconcellos, nesta cidade.

O Vereador que este subscreve REQUER, na forma regimental e após aprovação dos Ilustres pares, que seja oficiado ao Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor **José Antonio Martins da Silva**, solicitando do mesmo que determine ao setor competente por meio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, que seja viabilizada a **FIXAÇÃO DE CINCO VAGAS DE ESTACIONAMENTO PARA DEFICIENTES FÍSICOS OU COM DIFICULDADES DE LOCOMOÇÃO E IDOSOS NO TRECHO ENTRE O SUPERMERCADO VAREJÃO E A AGÊNCIA DO BANCO DO BRASIL, NA AVENIDA MEIRA VASCONCELLOS, NESTA CIDADE.**

Da decisão desta Casa dê-se ciência ao Excelentíssimo Prefeito deste Município, Sr. **José Antonio Martins da Silva**, e ao Ilustríssimo Secretário de Serviços Públicos Sr. **Júlio Roberto Dutra dos Santos**, ambos nesta cidade.

Plenário Vereador Bide Santos, em 18 de agosto de 2025.

David Prazeres dos Santos

Vereador

Justificativa:

Somos sabedores do quanto é difícil encontrar uma vaga para estacionar o veículo no citado trecho viário, e se não for tomado alguma medida urgente, a situação deve piorar ainda mais no futuro. Diante disso, fizemos um levantamento e constatamos outro problema, onde o município de João Alfredo praticamente não atende o que determina a Constituição Federal que prevê a disponibilização de 5% das vagas para idosos e 2% para deficientes. Verificamos através do estudo que na Avenida Meira Vasconcellos, que é onde circula o maior número de idosos e deficientes em função dos bancos e do comércio em geral, existem muitas vagas de estacionamento, sendo zero o número de vagas para idosos, deficientes e pessoas com dificuldades de locomoção.